



PORTARIA "P" Nº 20, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para o Município de Ladário, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML nº 01/2019, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ÔNUS ORIGEM
4914	Ana Paula da Silva	Profissional de Educação	Com Ônus
8804	João Gilberto Fidas Waldemar Saturnino Marinho de Andrade	Guarda Municipal - 3ª Categoria	Sem Ônus
4165	Leticia Rocha dos Santos Martins	Profissional de Educação	Com Ônus
3066	Silvia Maura Campos Santiago	Profissional de Educação	Com Ônus
2752	Aristides Nunes da Silva Filho	Profissional de serviços de saúde	Com Ônus
4417	Luciane Andreatta de Castro	Gestor de Relações Institucionais	Com Ônus
10428	Pedro Damiano Antunes de Jesus	Gestor de Projetos de Desenvolvimento	Com Ônus
12806	Suzy Helen Santos de Paiva	Técnico de Organização Escolar II	Sem Ônus

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

Corumbá, 7 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal